

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3495 de 22 de Novembro de 2024

DATA: 22/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 36331133

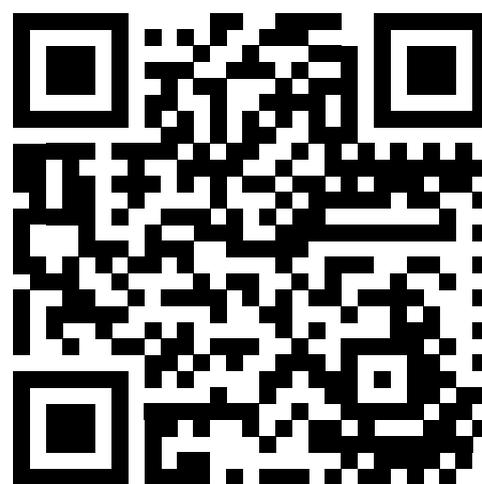
E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: ***.841.603-**

em 22/11/2024 16:04:59

IP com nº: 192.168.18.11

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=886



SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

📄 TERMO DE ADITIVO: INEX02.01/2024 - TERMO DE ADITIVO: INEX02.01/2024

ATO CONVOCATÓRIO DE ASSINATURA

📄 TERMO DE CONTRATO: INEX02.01/2024 - TERMO DE CONTRATO: INEX02.01/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TERMO DE ADITIVO: INEX02.01/2024**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
Nº INEX02.01/2024**

CONTRATO Nº INEX02.01/2024. ORIGEM: Processo Administrativo nº2501.02/2024. **INEXIGIBILIDADE** Nº 02/2024. **CONTRATANTE:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/ Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, inscrita no CNPJ nº 01.612.337/0001-12. **CONTRATADO:** **AMANDA ALMEIDA WAQUIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº28.420.249/0001-75. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/03/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021 **VIGÊNCIA:** até 21/11/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/ Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, por seu Secretário, Wendel Adelino Policarpo, como Contratante e por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, nesse ato representada pela Sra. **Amanda Almeida Waquim**, inscrita no CPF sob o nº025*****01, como Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS - ATO CONVOCATÓRIO DE ASSINATURA - TERMO DE CONTRATO: INEX02.01/2024

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX02.01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2501.02/2024 INEXIGIBILIDADE Nº02/2024. Pelo presente instrumento e com base da **INEXIGIBILIDADE Nº02/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, I da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa **AMANDA ALMEIDA WAQUIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº28.420.249/0001-75, sediada na rua 02, n.º225, Parque Piauí, Timon-MA- CEP 65630020, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos de Lagoa Grande do Maranhão/MA, para assinatura do Termo de Aditivo de Contrato. O representante legal poderá comparecer em dias úteis (segunda a sexta -feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA -Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA -Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Lagoa Grande do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2024. **WENDEL ADELINO POLICARPO**. Secretário Municipal de Finanças e Tributos. Portaria nº 040/2023.

